



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PLL-43

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 02 / 06 /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE VISTA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO RETIRADA

APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: 07 / 07 /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

Aprovado

Reprovado

Visto do Secretário: _____



12 - 11 - 2025

PROJETO DE LEI Nº 43 /2025.

Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF **MARIA SILDA COSTA LUBE**, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade de Saúde ESF **MARIA SILDA COSTA LUBE**, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de maio de 2025


Edes Franciscato Béia

Vereador/PODE



JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais, submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF MARIA SILDA COSTA LUBE, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.

A homenageada **Maria Silda Costa Lube**, popularmente chamada de “**Dona Maria**” nasceu em 11/09/1954 na cidade de Alto Paraguai/MT, filha de Espedito Coelho de Alencar e Raimunda da Costa Alencar, vindo de uma família de 04 irmãos, os quais residiram por alguns anos na cidade de Alto Paraguai. De família muito humilde ajudou na criação de seus irmãos e cuidou de sua mãe Sra. Raimunda até o seu falecimento, que tragicamente ocorreu em seus braços. Mudou-se com a família para a cidade de Guajará Mirim no Estado de Rondônia, residindo pouco tempo naquela cidade, retornando ao Estado de Mato Grosso logo em seguida.

Casou-se com Valdomiro Manoel Lube e desta união nasceram seus filhos: Zenilda, Edson, Edmilson e Jozenil. Sua personalidade amorosa e afável fez com que ela ainda ajudasse na criação de seus sobrinhos Tatiane e Fabiano, além de alguns netos.

No Estado de Mato Grosso ainda residiu nas cidades de Cuiabá/MT, Nobres, Alto Paraguai e Tangará da Serra. Mulher de fibra criou seus filhos na Zona Rural desta cidade, especificamente na região do Sumidouro (45 kms de Diamantino), quando ajudou a seu esposo a administrar um restaurante, hospedagem e posto de combustível em meio a abertura da BR 364 que liga o Estado Mato Grosso ao Estado de Rondônia. No ano de 1994, com o falecimento de seu esposo Valdomiro, decidiu fixar residência definitiva na Rua Ypê, no Bairro Novo Diamantino quando ainda havia poucas residências, ruas e estrutura neste bairro. Cozinheira de mão cheia, sempre teve gosto pela cozinha, havendo trabalhado em vários restaurantes. Não poucos diamantinenses podem atestar as delícias que ela produzia: pastéis, bolos, tortas, pizzas, pamonhas, feijoadas e tantas outras delícias.

Residiu na Rua dos Ypês até a data de seu falecimento, foi o alicerce de toda a família que já contava com dezenas de netos espalhados nesta cidade de Diamantino/MT.

Mulher cristã fervorosa foi por mais de 20 anos a dirigente do círculo de oração da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Bairro Novo Diamantino, bem como a responsável pela cozinha e cantina da igreja, havendo trabalhado arduamente para o avanço do Reino de Deus durante sua vida. Não poucas vezes era possível encontra-la na madrugada indo à igreja a fim de orar e interceder por sua família. Mesmo a idade avançada e enfermidades não tiraram dela esse hábito – orar pela família – e por muitas vezes era encontrada por seus familiares ajoelhada ao lado de sua cama intercedendo pela igreja, amigos e familiares.

Quando era indagada acerca de sua maior conquista e sua maior felicidade, respondia sem hesitar: Minha maior conquista é a família unida que criei! Marca essa que a acompanhou até a sua partida deste plano terreno, havendo deixado seus filhos e netos órfãos, e um legado e exemplo que ninguém e nem o tempo pode apagar. Infelizmente, na data de 17/03/2022, com apenas 67 anos de idade sua jornada terrena findou-se, sendo uma das vítimas da Pandemia Covid-19, falecendo em decorrência de um agravamento do quadro de pós covid, na cidade de Cuiabá. Hoje está ao lado de seu melhor amigo: Jesus Cristo, pessoa por quem sempre se esforçou em imitar e seguir seus ensinamentos.

Hoje o que consola seus familiares e amigos é o texto bíblico registrado em Lucas 1: 23 - E sucedeu que, terminados os dias de seu ministério, voltou para sua casa. Conto com meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de maio de 2025



Edes Franciscato Béla - Vereador/PODE



DESPACHO DA COMISSÃO

Ilustríssima Senhora
Aline Simony Stella
Advogada

Eu, **Michele Cristina Carrasco Mauriz**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno requero para subsidiar o parecer desta douta Comissão que Vossa Senhoria proceda a análise e emissão de parecer da matéria legislativa, subscrita. E ainda **autorizo** a Secretaria Legislativa, a tramitar o processo pelo sistema SAPL, desta douta Casa Legislativa:

PLL 43/2025 - Projeto de Lei Legislativo

Ementa: Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF MARIA SILDA COSTA LUBE, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.

Autor: Edes Franciscato Béia

Diamantino/MT, 02 de junho de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N.º 059/2025

Assunto: PROJETO DE LEI N.º 043/2025

Autoria: Ver Edes Franciscato Beia

Senhor Presidente,

1. DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação Unidade de Saúde ESF MARIA SILDA COSTA LUBE, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, n.º 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.

A justificativa apresentada para a propositura do referido Projeto de Lei foi a seguinte:

"O Vereador que esta subscreve, observadas as normas regimentais, submete à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei que denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF MARIA SILDA COSTA LUBE, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, n.º 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município. A homenageada Maria Silda Costa Lube, popularmente chamada de "Dona Maria" nasceu em 11/09/1954 na cidade de Alto Paraguai/MT, filha de Espedito Coelho de Alencar e Raimunda da Costa Alencar, vindo de uma família de 04 irmãos, os quais residiram por alguns anos na cidade de Alto Paraguai. De família muito humilde ajudou na criação de seus irmãos e cuidou de sua mãe Sra. Raimunda até o seu falecimento, que tragicamente ocorreu em seus braços. Mudou-se com a família para a cidade de Guajará Mirim no Estado de Rondônia, residindo pouco tempo naquela cidade, retomando ao Estado de Mato Grosso logo em seguida. Casou-se com Valdomiro Manoel Lube e desta união nasceram seus filhos: Zenilda, Edson, Edmilson e Jozenil. Sua personalidade amorosa e afável fez com que ela ainda ajudasse na criação de seus sobrinhos Tatiane e Fabiano, além de alguns netos. No Estado de Mato Grosso ainda residiu nas cidades de Cuiabá/MT, Nobres, Alto Paraguai e Tangará da Serra. Mulher de fibra criou seus filhos na Zona Rural desta cidade, especificamente na região do Sumidouro (45 kms de Diamantino), quando ajudou a seu esposo a administrar um restaurante, hospedagem e posto de combustível em meio a abertura da BR 364 que liga o Estado Mato Grosso ao Estado de Rondônia. No ano de 1994, com o falecimento de seu esposo Valdomiro, decidiu fixar residência definitiva na Rua Ypê, no Bairro Novo Diamantino quando ainda havia poucas residências, mas a estrutura neste bairro. Cozinha de mão cheia, sempre teve gosto pela cozinha, havendo trabalhado em vários restaurantes. Não poucos diamantinenses podem atestar as delícias que ela produzia: pastéis, bolos, tortas, pizzas, pamonhas, feijoadas e tantas outras delícias. Residiu na Rua dos Ypês até a data de seu falecimento, foi o alicerce de toda a família que já contava com dezenas de netos espalhados nesta cidade de Diamantino/MT. Mulher cristã fervorosa foi por mais de 20 anos a dirigente do círculo de oração da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Bairro Novo Diamantino, bem como a responsável pela cozinha e cantina da igreja, havendo trabalhado arduamente para o avanço do Reino de Deus durante sua vida. Não poucas vezes era possível encontra-la na madrugada indo à igreja a fim de orar e interceder por sua família. Mesmo a idade avançada e enfermidades não tiraram dela esse hábito - orar pela família - e por muitas vezes era encontrada por seus familiares ajoelhada ao lado de sua cama intercedendo pela igreja, amigos e familiares. Quando era indagada acerca de sua maior conquista e sua maior felicidade, respondia sem hesitar: Minha maior conquista é a família unida que criei! Marca essa que a acompanhou até a sua partida deste plano terreno, havendo deixado seus filhos e netos órfãos, e um legado e exemplo que ninguém e nem o tempo pode apagar. Infelizmente, na data



ASSESSORIA JURÍDICA

de 17/03/2022, com apenas 67 anos de idade sua jornada terrena findou-se, sendo uma das vítimas da Pandemia Covid-19, falecendo em decorrência de um agravamento do quadro de pós covid, na cidade de Cuiabá. Hoje está ao lado de seu melhor amigo: Jesus Cristo, pessoa por quem sempre se esforçou em imitar e seguir seus ensinamentos. Hoje o que consola seus familiares e amigos é o texto bíblico registrado em Lucas 1: 23 - E sucedeu que, terminados os dias de seu ministério, voltou para sua casa. Conto com meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.”

É a síntese do relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, há de ser ressaltado a existência de interesse local (art. 30,I, CF/88), assim como a adequada competência legislativa, haja vista que o art. 18, XVI, da Lei Orgânica do Município de Diamantino dispõe que “*compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: (...) XVI - denominar bens próprios, vias e logradouros públicos ou alterar a denominação existente.*”

O Município de Diamantino/MT não possui regulamentação própria acerca dos requisitos para a denominação dos bens públicos municipais, de sorte que utilizar-se-á as disposições da Lei Federal 6.454/77.

Nessa esteira, denota-se que a Lei Federal 6.454/77, que trata da denominação de logradouros, proíbe, apenas, que seja atribuído “*nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade (...)*” aos bens públicos, o que aparentemente não é o caso.

Recomenda-se, contudo, a alteração da ementa do projeto, sugerindo a seguinte redação: “Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde localizada no Residencial Altos da Serra”.

Recomenda-se, ainda, a alteração da redação do art. 1º, assim sugerindo: “Art. 1º Fica denomina de “ESF MARIA SILDA COSTA LUBE” a Unidade de Saúde localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.”

3. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, opino pelo prosseguimento do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Ver.Edes Franciscato Beia, recomendando:

- A) A Alteração da redação da ementa e do art. 1º do projeto de lei.
- B) Seja o projeto instruído com certidão, relatório e/ou informações expedida pelo setor imobiliário da Prefeitura Municipal de Diamantino, a respeito do bem público que se pretende denominar, assim como seja apresentada a respectiva certidão de óbito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ASSESSORIA JURÍDICA

Saliento, que o Projeto de Lei em comento deverá ser encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras, para que seus membros emitam os respectivos pareceres.

Por fim, ressalta-se que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

A opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Assessoria Jurídica, 16 de junho de 2025.

ALINE SIMONY STELLA

Assinado de forma digital por ALINE
SIMONY STELLA

Dados: 2025.06.16 17:19:18 -04'00'

Aline Simony Stella
OAB/MT 16.673/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CERTIDÃO

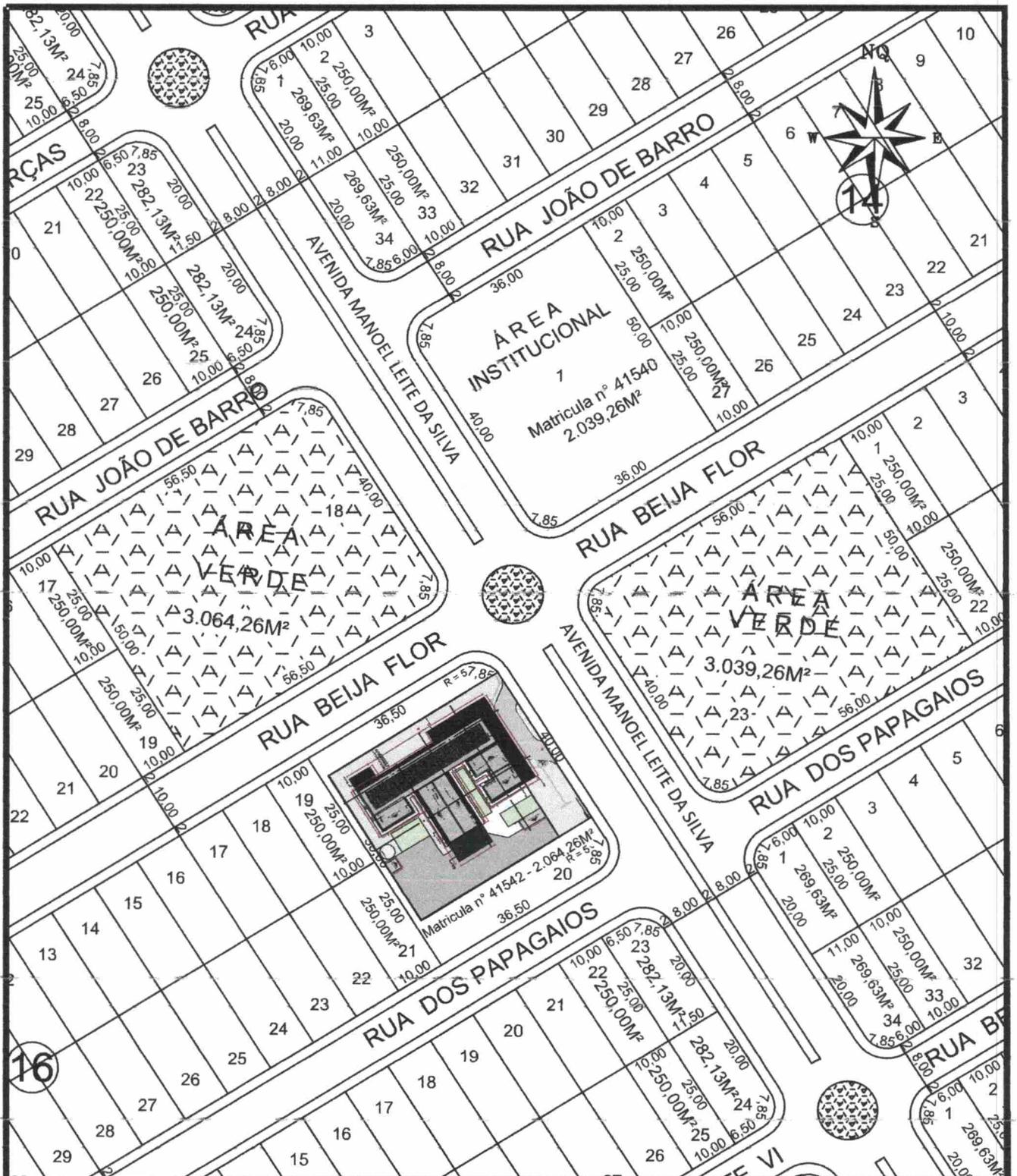
A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Diamantino, certifica o recebimento dos arquivos Projeto de Implantação da UBS – Lote 20 da Quadra “16”; Boletim de Cadastro Imobiliário.

Regista ainda que por conter dados sensíveis a LGPD a Certidão de Óbito devidamente autenticada está no processo físico.

O referido é verdade. Dou fé.

Diamantino 17 de junho de 2025.

Deizelucy Maria Pereira Mesquita
Chefe de Secretaria - Portaria nº 013/2023



ASSUNTO:		PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO UBS - LOTE 20 DA QUADRA "16"		FOLHA:	01
PROPRIEDADE:	LOTE 20 QUADRA "16"	PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE DIAMANTINO		
MATRÍCULA:	41542	LOCALIZAÇÃO:	Avenida Manoel Leite da Silva nº 344		
		BAIRRO:	Jardim Alvorada		
ÁREA (m²):	2.064,26	MUNICÍPIO:	Diamantino-MT		
ESCALA:	1:1150	UF:	Mato Grosso		
		PERÍMETRO (ML):	178,70		
		DATA:	02/2025		
Responsável Técnico:		Proprietário (s):			
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO					



Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel 12861	Inscrição Imobiliária 5.16.4.258.100D	Imune / Isento IMUNE DE AMBOS		Status ATIVO	Data de Inclusão / /	
Endereço RUA BEIJA FLOR	Número	Quadra 4	Sub Quadra	Lote 258	Sub Lote	Unidade 100D
Complemento AREA INSTITUCIONAL	Bairro	Cidade RESIDENCIAL ALTOS DA SERRA DIAMANTINO			UF MT	CEP 78.400-000
Condomínio	Loteamento					
Distrito DISTRITO 5	Setor 16 - SETOR 16	Seção 177	Tipo Imóvel TERRITORIAL	Matrícula Cartorio		

Dados do Proprietário/Responsável Tributário

PROPRIETÁRIO MUNICIPIO DE DIAMANTINO	CPF/CNPJ 03.648.540/0001-74	PERCENTUAL 100,0000%				
CONTATO (65) 3336-6400	E-MAIL TRIBUTOS@DIAMANTINO.MT.GOV.BR					
LOGRADOURO RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA	Nº 2287	BAIRRO CENTRO	CIDADE DIAMANTINO	UF MT	CEP 78.400-000	
COMPLEMENTO PREDIO						
PONTO DE REFERÊNCIA						

Medidas

Testada 0,000 m ²	Frente 0,000	Profundidade 0,000	Esquerda 0,000	Direita 0,000	Fundos 0,000
Área Total 2.064,2600 m ²	Área Construída 0,0000 m ²	Fração I. 0,0000	Valor Venal Territorial 173.234,76	Valor Venal Predial 0,00	Valor Venal Total 173.234,76
Valor Declarado 0,00	Área de Preservação Permanente 0,000			Piscina 0,000 m ²	

Informações Complementares

/ CARTÓRIO: QUADRA 16 LOTE 20

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO	TERRENO	/ /	/ /	0	2.064,2600	83,9210

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

60100 - OCUPAÇÃO DO LOTE	0,00	0,000
60200 - BEM PATRIMONIAL	0,00	0,000
60300 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL	0,00	0,000
60400 - ELEMENTO DE PROTEÇÃO	0,00	0,000
60500 - USO DO IMÓVEL	0,00	0,000
60600 - BENEFÍCIO FISCAL DO IPTU	0,00	0,000
60700 - BENEFÍCIO FISCAL DO TSU	0,00	0,000
60800 - TIPO DE DOCUMENTO	0,00	0,000
60900 - EXISTE CALÇADA	0,00	0,000
80100 - SITUAÇÃO DO TERRENO	0,00	0,000
80200 - TOPOGRAFIA	0,00	0,000
80300 - PEDOLOGIA	0,00	0,000
101100 - REDE DE ESGOTO	0,00	0,000
101200 - REDE DE ÁGUA	0,00	0,000
101300 - REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,000
101400 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,000
101500 - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,000

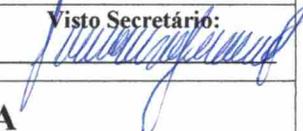


BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

	Ano Fiscal: 2025	
101600 - GALERIA PLUVIAL	0,00	0,000
101700 - REDE TELEFONICA	0,00	0,000
101800 - GUIAS E SARJETAS	0,00	0,000
101900 - REDE DE COLETA DE LIXO	0,00	0,000
102100 - ESGOTO	0,00	0,000
102200 - AGUA	0,00	0,000
102300 - AGUA DE POÇO	0,00	0,000
102400 - ENERGIA ELETRICA	0,00	0,000
102500 - TELEFONE	0,00	0,000
102600 - COLETA DE LIXO	0,00	0,000
102700 - FOSSA	0,00	0,000
112300 - TIPO DE VINCULO	0,00	0,000
112900 - OCUPAÇÃO DA OBRA	0,00	0,000
113000 - PARCELAMENTO DO SOLO	0,00	0,000
113100 - APROVAÇÃO DE PROJETO PARA	0,00	0,000
113500 - ALVARA ESPECIFICO	0,00	0,000
114300 - EM CONSTRUÇÃO	0,00	0,000
114400 - EM DEMOLIÇÃO	0,00	0,000
114500 - TIPO DE HABITE-SE	0,00	0,000
115100 - SETOR FISCAL	0,00	0,000
115400 - FATOR GLEBA LC377/2017	115403 - DE 2.001 M² ATÉ 3.000 M²	0,00 90,000
115401 - BENEFÍCIO 10% - IPVA PARA D		0,00 0,000
115402 - BENEFÍCIO 10% - QUINTAL LIM		0,00 0,000
115404 - BENEFÍCIO 10% - MURO E PAS		0,00 0,000



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>07/07</u> /2025	
Data: <u>07/07</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

RELATÓRIO

Projeto de Lei Legislativo nº 043/2025 Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF MARIA SILDA COSTA LUBE, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município., de autoria **Edes Franciscato Béia - Vereador/PODE**

Da Análise: Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso I a competência da Comissão de Constituição e Justiça a opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Para subsidiar esta Comissão encaminhou-se ao Jurídico da Casa, que emitiu o Parecer Jurídico nº 059/2025: opino pelo prosseguimento do processo legislativo com recomendações, e encaminha às Comissões de Constituição e Justiça e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Terras

Após a análise do Parecer Jurídico, o autor apresentou os documentos solicitados e assim com amparo nas análises realizadas manifesta favorável à aprovação do presente projeto.

É o relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 061/2025

Os membros aprovam o Relatório apresentado pela Relatora/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Constituição e Justiça 26 de junho de 2025.

Relator/Presidente: Vereadora Michele  Cristina Carrasco Mauriz

Membro:  Alex Rupolo - Vereador/PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>07/07</u> /2025	
Data: <u>07/07</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Visto Secretário: 		
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS		

RELATÓRIO

De autoria de **Edes Franciscato Béia** - Vereador/PODE o **Projeto de Lei Legislativo nº 043/2025** Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde ESF MARIA SILDA COSTA LUBE, localizada na Avenida Manoel Leite da Silva, nº 344, Lote 20, Quadra 16, Residencial Altos da Serra, neste Município.

A competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, em opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas, preceitua no Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III.

A matéria em pauta veio acompanhada de Parecer Jurídico e do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável aprovação do projeto.

Da análise coube a esta Comissão, analisar as documentações apresentadas, assim com amparo nas informações manifesto favorável à aprovação da proposição.

É o relatório.

PARECER Nº 006/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, de 07 de julho de 2025.

Relator/Presidente: **Edes Franciscato Béia - Vereador/PODE**

Vice-Presidente: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro: **Diocelino Antunes Pruciano - Vereador/União**